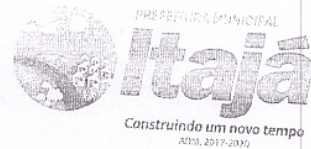




Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 02.186.757/0001-47



Decreto nº 961 de 13 de dezembro de 2017.

Declaro que o Referido Decreto  
Foi Publicado no Placar da  
Prefeitura Municipal de Itajá-GO  
Em 13/12/17  
*[Signature]*  
Secretário Municipal de Administração

*"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, **Renis Cesar de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajá,

Considerando a importância das comemorações dos feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (natal), e 01 de janeiro (confraternização universal)

Considerando a necessidade do fechamento do exercício 2017, da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta do Poder Executivo no período de 18/12/2017 à 31/12/2017, retornando as atividades no dia 02/01/2018 a partir das 07:00 horas.

**Parágrafo único** - As atividades essenciais, especialmente **Hospital Municipal**, e os Serviços de Limpeza Pública, Serviços de Pedreiros, dentre outras, serão mantidas em funcionamento contínuo, mediante orientação da respectiva chefia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

*[Signature]*  
**Renis César de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*[Signature]*  
**Mario Deusdete Novais Chaves**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Antônio Nunes da Silva, 235 - Centro - CEP 75.815-000 - Itajá - Goiás.  
Telefone: 64-3648-7500 Fax: 64-3648-1120  
Site: [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br) e-mail - [prefeituraitajago@hotmail.com](mailto:prefeituraitajago@hotmail.com)